



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CONTRATO N°: 00115/2015-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA E FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA, PARA FORNECIMENTO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha - Praça Sergio Maia, 66 - Centro - Catolé do Rocha - PB, CNPJ n° 09.067.562/0001-27, neste ato representada pelo Prefeito Leomar Benicio Maia, Brasileiro, Casado, , CPF n° 132.782.744-15, , Carteira de Identidade n° 151093 , doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado Francisco Diniz de Oliveira, Brasileiro, Casado, Serralheiro, residente e domiciliado na Rua Manoel Pedro, S/N, Liberdade - Catolé do Rocha - PB, CPF n° 690.993.754-68, Carteira de Identidade n° 1244192 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00055/2015, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 1473/2011, de 07 de Abril de 2011, e subsidiariamente pela Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONSERVAÇÃO, LIMPEZA, MONTAGEM E CONFEÇÃO DE ESQUADRIAS METÁLICAS EM AÇO CARBONO PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

O fornecimento e/ou prestação dos serviços deverão obedecer rigorosamente às condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial n° 00055/2015 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	JANELA VASCULANTE DE 1,20 X 0,90 CM	UND	30	235,00	7.050,00
2	PORTÃO EM METALON 0,40 x 0,40 CM	M²	30	105,00	3.150,00
3	PORTÃO EM CHAPA VIRADA (CHAPA 20)	M²	30	129,00	3.870,00
4	CORRIMÃO EM CANO DE 2'' (CHAPA 14)	M²	90	90,00	8.100,00
5	COBERTURA EM ESTRUTURA METÁLICA (CANTONEIRA "U" CHAPA 1/8,4'', COBERTA COM TELHA ZINCADA COM MÃO DE OBRA DE MONTAGEM INCLUSA.	M²	300	85,00	25.500,00
6	SERVIÇO DE DESMONTAGEM E MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS JÁ EXISTENTES	M²	1000	15,00	15.000,00
Total:					62.670,00

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 62.670,00 (SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS E SETENTA REAIS).

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5° e 6°, da Lei 8.666/93.

Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS

04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO

04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40%

12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE

10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS
10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU
10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS
10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS
08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL
08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV
15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA
20.606.007.2007 - MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA
339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Após a execução dos serviços, para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da emissão da Ordem de Serviço:

Início: Imediato

Conclusão: 8 (oito) meses

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 8 (oito) meses, considerado da data de sua assinatura.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo ao fornecimento ou prestação dos serviços efetivamente realizados, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para o fiel fornecimento ou prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o fornecimento ou serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso de reforma de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para seus acréscimos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Catolé do Rocha.

100

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Catolé do Rocha - PB, 01 de Junho de 2015.

TESTEMUNHAS

Cleusa Maria Costa Santos
04868454-12.

Claudio Olímpio de Azevedo
074 595 064-78

PELO CONTRATANTE

Leomar Benício Maia
LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito
132.782.744-15

PELO CONTRATADO

Francisco Diniz de Oliveira
FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA
690.993.754-68

J.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços para conservação, limpeza, montagem e confecção de esquadrias metálicas em aço carbono para diversas secretarias

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2015.

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 – GABINETE DO PREFEITO 04.122.003.2003 – MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.011.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.008.2019 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 12.365.024.2063 – MANUTENÇÃO DA CRECHE 10.302.017.2040 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 – MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.016.2097 – MANUTENÇÃO DO SAMU 10.302.016.2037 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS 10.301.017.2096 – MANUTENÇÃO DO CAPS 08.122.020.2054 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL 08.244.020.2120 – MANUTENÇÃO DO SCFV 15.452.029.2069 – MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 – MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PF 339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

VIGÊNCIA: 8 (oito) meses

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:

CT Nº 00115/2015 – 01.06.15 – FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA – R\$ 62.670,00

Catolé do Rocha – PB, 01 de Junho de 2015


LEOMAR BENÍCIO MAIA
Prefeito

P.



Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00112/2015 - 27.05.15 - SOSERV COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME - R\$ 44.310,00.

OBJETO: Contratação de serviços para conservação, limpeza, montagem e confecção de esquadrias metálicas em aço carbono para diversas secretarias. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha - FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 - MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: 8 (oito) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00115/2015 - 01.06.15 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - R\$ 62.670,00.

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento para a secretaria de infraestrutura e camistas para eventos para atender todas as secretarias deste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2015. DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolê do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO: 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO: 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL: 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE: 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE: 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS: 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS: 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS: 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU: 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA: 08.122.020.2154 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL: 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMS 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA: 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00114/2015 - 29.05.15 - PePê e Malu - Indústria e Com. De Confeção LTDA - R\$ 103.786,60.

OBJETO: Contratação de empresa de hotelaria para prestar serviços de hospedagem neste município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2015. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolê do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTENCIA SOCIAL 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMS 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 339039 - OUTROS DE TERCEIROS - PJ. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha e: CT Nº 00113/2015 - 28.05.15 - TALISMÃ PALLACE HOTEL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.600,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Modalidade de Licitação: Concorrência Nº 0008/2014/ Proc. Licitatório nº 00078/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações, art. 22, inciso III. Contratantes: Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB e C. I. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 10.634.109/0001-34. Objeto: Constitui o objeto do presente Termo Aditivo a alteração na cláusula 1ª, do 1º TERMO ADITIVO, firmado em 10/02/2015 com vigência de 03 (três) meses, objetivando a prorrogação em sua vigência por mais 03 (três) meses, a iniciar-se na data de 05 de Maio de 2015 a 05 de Agosto de 2015, considerando que o material adquirido para execução da obra entregue pelo fornecedor chegou danificado e fez-se necessário a troca, ocasionando o atraso na obra. Dotação Orçamentária: 10.122.017.2095 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde; 44.90.51 - Obras e Instalações; 000 Recursos Ordinários.

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2015

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB, comunica a todos os interessados que a Tomada de Preços 0010/2015, tendo como objeto: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS GENIVAL DINIZ, ANA MARIA DE LIMA ALMEIDA E ANASTÁCIO A. DE OLIVEIRA NESTA CIDADE. Que tinha data de abertura prevista para o dia 29/05/2015 às 09:00horas fica adiado para o dia 15/06/2015 às 09:00horas necessitando da retirada

do adendo ao edital contendo as modificações. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3441-1383.

Catolê do Rocha-PB, 27 de maio de 2015. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL.

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00046/2015, que objetiva: Aquisição de medicamentos em larga escala em laboratórios farmacêuticos, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco as licitantes: F. WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - R\$ 61.453,60; FARMAGUEDES COM. DE PROD. FARMACEUTICOS, MEDICOS E HOSP. LTD - R\$ 4.729,50; LEONARDO JUSTO GOUVEIA - ME - R\$ 153.571,15; NNMED - DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXP. DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 48.849,05; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 14.868,00; PONTUAL DE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 14.860,00.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00049/2015, que objetiva: Aquisição de material de consumo para atender as necessidades de funcionamento do serviço de mamografia e laboratório de citologia do centro de saúde deste município. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco a licitante: NERIVALDO DA COSTA PESSOA- EPP - R\$ 96.264,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolê do Rocha-PB, 29 de maio de 2015.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00055/2015, que objetiva: Contratação de serviços para conservação, limpeza, montagem e confecção de esquadrias metálicas em aço carbono para diversas secretarias. HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e convoco a licitante: FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - R\$ 62.670,00. Para assinar termo de contrato. Para que surta os efeitos legais, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002.

Catolê do Rocha-PB, 27 de maio de 2015. LEOMAR BENICIO MAIA Prefeito

AVISOS DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 62/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 0062/2015, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE TRANSPORTE COM CONDUTOR PARA DESLOCAMENTO DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES E IDOSOS NAS ATIVIDADES DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 63/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 0063/2015, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 64/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha - PB, através do presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, conforme consta em Ata, que no referido PREGÃO PRESENCIAL 0064/2015, tendo como objeto AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DAS PATRULHAS MECANIZADAS DO MUNICIPIO, não houve comparecimento de licitante, sendo a sessão encerrada como deserta.

Catolê do Rocha-PB, 29 de maio de 2015. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da CPL.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Catolê do Rocha-PB vem tornar público para conhecimento de interessados, e em conformidade com a Lei Federal No- 8.666/93 e suas alterações, a qual tem seu objetivo: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS GENIVAL DINIZ, ANA MARIA DE LIMA ALMEIDA E ANASTÁCIO A. DE OLIVEIRA NESTA CIDADE. Pu-

blicado no DOU de 01/06/2015, seção 3, pag.212, resolve RETIFICAR o item abaixo: Onde se lê: Dia 15/06/2015 às 09:00 horas Leia-se: Dia 17/06/2015 às 09:00 horas.

Catolê do Rocha, 1º de Junho de 2015. JOÃO PATRÍCIO VIEIRA ALVES Presidente da comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Execução dos serviços de RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ de vias públicas urbanas na cidade de Esperança/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00003/2015. DOTAÇÃO: ORÇAMENTO DE 2015 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA/FEDERAIS - (CONVENIO GOVERNO FEDERAL Contrato de Repasse nº 1005.522-84/2013 do Ministério das Cidades - Programa MCID/PLANEJ URBANO) (RECURSOS ORDINÁRIOS/TRANSF. CONVÊNIO - OUTROS - FEDERAL). VIGÊNCIA: 6 (seis) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Esperança e: CT Nº 00171/2015 - 29.05.15 - LL CONSTRUÇÕES DO BRASIL EIRELI - ME - R\$ 695.355,07.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2015

A Prefeitura Municipal de Ibiara torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a abertura dos envelopes de proposta de preços da Tomada de Preços nº 00002/2015, no dia 01 de junho de 2015 às 09h00min na sala da Comissão de Licitação. Ficam mantidas as demais condições do Edital da Tomada de Preços 00002/2015. Informações pelo Telefone: (083) 3454-1035. Email: cplibara@hotmail.com, no horário das 07:00 às 13:00 horas.

Ibiara-PB, 29 de maio de 2015. ANDRÉ ALEXANDRE DO NASCIMENTO Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

AVISO DE LICENÇA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA - PB - CNPJ 08.940.694/0001-59, torna publico que a SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente, emita a licença de instalação nº 874/2015 em João Pessoa - PB, 18 de maio de 2015 - Prazo: 640 dias. Para atividade de : Pavimentação e drenagem de cinco ruas do conjunto Bela Vista, zona urbana do município de Itaporanga - PB. Nas ruas ANTONIO BRASILINO, JOSÉ MARINHO FIRMINO, MANOEL CAIANA E PROJETADA 1 E 2 Município: Itaporanga UF: PB. Processo: 2015-000276/TEC/LI-3791.

AUDI BERG ALVES DE CARVALHO Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2015

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Tomada de Preços nº 00001/2015, que objetiva: SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM, HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a JF SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 733.054,45.

Itapororoca-PB, 1º de junho de 2015. CELSO DE MORAIS ANDRADE NETO Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 18/2015

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Frei Damiano Bozzano, 07 - Centro - Itapororoca - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 028/2005. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 32941112. Email: pmllicitacao2013@hotmail.com.

Itapororoca-PB, 1º de junho de 2015. TARCÍSIO FRANÇA DA SILVA

DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FMS/FUS E OUTROS 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.016.2042 - FARMÁCIA BÁSICA 339030 - MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT N° 00116/2015 - 01.06.15 - ORTOSHOP COMERCIO LTDA - ME - R\$ 248.936,00
 Catolé do Rocha - PB, 01 de Junho de 2015
 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de serviços para conservação, limpeza, montagem e confecção de esquadrias metálicas em aço carbono para diversas secretarias
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00055/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 12.361.008.2019 - MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSIST. SOCIAL 08.244.020.2120 - MANUTENÇÃO DO SCFV 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 - MANUT. DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
VIGÊNCIA: 8 (oito) meses
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT N° 0115/2015 - 01.06.15 - FRANCISCO DINIZ DE OLIVEIRA - R\$ 62.670,00
 Catolé do Rocha - PB, 01 de Junho de 2015
 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para confecção de fardamento para a secretaria de infraestrutura e camisetas para eventos para atender todas as secretarias deste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00058/2015.
DOTAÇÃO: Recursos do Município de Catolé do Rocha: FPM/FMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO; 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO; 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE FINANÇAS 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL; 12.365.024.2063 - MANUTENÇÃO DA CRECHE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE; 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FMS; 10.301.017.2096 - MANUTENÇÃO DO CAPS; 10.302.016.2037 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA UBS; 10.302.016.2097 - MANUTENÇÃO DO SAMU; 10.302.016.2115 - MANUTENÇÃO DO HOSP. DA CRIANÇA ERMINA EVANGELISTA; 08.122.020.2154 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SEC. DE INFRA ESTRUTURA; 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SEC. MUN. DE AGRICULTURA; 339030 - MATERIAL DE CONSUMO 339036 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF 339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT N° 00114/2015 - 29.05.15 - PêPê e Malu - Indústria e Com. De Confeção LTDA - R\$ 103.786,60
 Catolé do Rocha - PB, 29 de Maio de 2015
 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa de hotelaria para prestar serviços de hospedagem neste município.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00059/2015.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Catolé do Rocha: FPM/ICMS E OUTROS 04.122.002.2002 - GABINETE DO PREFEITO 04.122.003.2003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO 04.123.005.2006 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS 12.361.011.2013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL 10.122.017.2095 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.302.017.2040 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE 08.122.020.2054 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 08.122.020.2093 - MANUTENÇÃO DO FMAS 13.392.013.2029 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA 15.452.029.2069 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA 20.606.007.2007 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA 339039 - OUTROS DE TERCEIROS - PJ
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2015
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e:
 CT N° 00113/2015 - 28.05.15 - TALISMÃ PALLACE HOTEL E SERVIÇOS LTDA - R\$ 4.600,00
 Catolé do Rocha - PB, 29 de Maio de 2015
 LEOMAR BENÍCIO MAIA - Prefeito

Prefeitura Municipal de Areia**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2015**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Epitácio Pessoa, S/N - Centro - Areia - PB, às 08:30 horas do dia 15 de Junho de 2015, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 001/2008.

Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3362-2288. Email: cpl@areia.pb.gov.br

Areia - PB, 29 de Maio de 2015.

ALEXANDRE GUTEMBERG DE ALBUQUERQUE RAMOS
 Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Livramento**LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIVRAMENTO

ATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Revogar o Pregão Presencial SRP nº PP033/2015, que objetiva: Realização de um show de Trio de Forró no dia 21/06/2015, realização de um show de Banda de Forró, no dia 21/06/2015, realização de um show de Banda de Forró, no dia 22/06/2015, realização de um show de Trio de Forró, no dia 22/06/2015 e realização de um show de uma Banda de Forró, em Livramento/PB, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 01 de junho de 2015.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
 Prefeita

ATO DE REVOGAÇÃO

A Prefeita de Livramento/PB, no uso de suas atribuições legais, Resolve: Revogar o Pregão Presencial SRP nº PP034/2015, que objetiva: Locação de 01 (um) palco modular, locação de 01 (um) sistema de sonorização completo profissional e locação de 01 (um) gerador elétrico movido a óleo diesel de 180 KVA, para os dias 21, 22 e 23/06/2015, em Livramento/PB, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições do Art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, em defesa do interesse e conveniência pública. Publique-se e cumpra-se.

Livramento/PB, 01 de junho de 2015.

Carmelita Estevão Ventura Sousa
 Prefeita

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP004/2015

A Prefeitura de Livramento/PB, vem através da sua Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos administrativos protocolados no dia 01/06/2015, pelas pessoas jurídicas: ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli; Priimee Construções e Empreendimentos Eireli (não participou em momento algum deste certame), e Gopan Construções Eireli (não participou em momento algum deste certame), contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços Nº TP004/2015, para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Ainda informa aos interessados que fica suspensa por tempo indeterminado a sessão marcada para o dia 05/06/2015 (às 08:00h), e a nova data será comunicados aos interessados da mesma forma do ato convocatório.

Livramento/PB, 01 de junho de 2015.

Jakeline David de Sousa
 Presidente da CPL

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - TOMADA DE PREÇOS Nº TP005/2015

A Prefeitura de Livramento/PB, vem através da sua Presidente da CPL, tornar público para conhecimento dos interessados, a interposição de recursos administrativos protocolados no dia 01/06/2015, pelas pessoas jurídicas: ELF Teixeira Construções e Serviços Eireli; Priimee Construções e Empreendimentos Eireli, e Gopan Construções Eireli, contra o resultado de habilitação da Tomada de Preços Nº TP005/2015, para que os demais licitantes, querendo, apresentarem impugnação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do Art. 109 inciso 3º, da Lei 8.666/93. Os interessados poderão comparecer na sala da CPL, das 08h:00mn (oito horas) às 12h:00mn (doze horas). Ainda informa aos interessados que fica suspensa por tempo indeterminado a sessão marcada para o dia 05/06/2015 (às 08:00h), e a nova data será comunicados aos interessados da mesma forma do ato convocatório.

Livramento/PB, 01 de junho de 2015.

Jakeline David de Sousa
 Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas**LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas/PB, por meio de seu Presidente, torna público o resultado do julgamento da Habilitação da Concorrência nº 001/2015. Empresas HABILITADAS: 1) K1 Locadora Construtora e Transporte Ltda.; 2) Construtora Ferreira Eireli EPP atenderam integralmente as exigências editalícias e pela INABILITAÇÃO das Empresas: 1) Limpaja Construções e Serviços Ltda. ME; 2) Serra Construções e Serviços Ltda. ME; 3) C3 Engenharia Rangel e Sousa Construções e Serviços Ltda. e 4) São José Construções e Serviços Ltda. - por não atendimento das exigências constantes no Edital de Licitação da Tomada de Preços nº 002/2015. Fica aberto o prazo recursal na forma da lei, encontrando-se os autos disponíveis às partes na data desta publicação.

Cajazeirinhas, 29 de Maio de 2015.

Juvenio Rodrigues Neto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação.